

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DE : Secretaria Geral dos Conselhos
PARA: «Nome»
«Cargo»

Senhor(a) Conselheiro(a):

De ordem superior, convoco Vossa Senhoria para a **reunião extraordinária** do egrégio **Conselho de Administração**, a realizar-se no **dia 03 de dezembro de 2014 nos horários de 8h30 às 12h30 e 14h30 às 18h30**, no **Plenário Abraham Moysés Cohen – Bloco da Administração da Faculdade de Direito / Campus Universitário – Setor Norte**, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

- Julgamento do seguinte processo:
 1. **Proc. 047/2014 PROCOMUN/DRH** – Minuta de Resolução regulamentando o Programa de Bolsas de Auxílio à Qualificação – PROBAQ.
Relatora – Conselheira Maria de Meneses Pereira.

Manaus, 12 de novembro de 2014.

Flávia Nathália Gondim Rosa
Secretária-Geral

Obs: “Será obrigatório, preterindo a qualquer outra atividade universitária, o comparecimento dos membros docentes, discentes e TAE às reuniões dos colegiados e comissões especiais de que façam parte.” (**Regimento Geral, p. 31, Art. 25**).
“Em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, os colegiados poderão reunir e deliberar com qualquer número, se assim dispuser o ato convocatório, salvo nas matérias que exijam quorum qualificado.” (**Regimento Geral, p.31, Art. 24, Parágrafo Único**)